

1215 - 119 - LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES
 1216 - 120 - NATALY SALES ROBELDO
 1217 - 121 - DANIEL DOS SANTOS MARINHO
 1218 - GIOVANA MOREIRA DA COSTA
 1219 - ISADORA RAPOZA ZENÓBIO
 1220 - HENRIQUE UHELSZKI YOSHIDA
 1221 - MARIA VICTÓRIA NEVES CANALI
 1222 - FLAVIO AUGUSTO MENDES BRAGA
 1223 - 122 - CAROLINA DE ANDRADE SANTOS
 1224 - 123 - LEONARDO ADALBERTO DA SILVA
 1226 - 125 - TAIS ALVES DANTAS
 1227 - 126 - KEILA SANTOS COSTA
 1228 - VALENCIO DIAS DE OLIVEIRA
 1230 - VINICIUS GONÇALVES MARCONI
 1231 - HALQA LUCAS SILVA REUBEN
 1232 - PATRICIA TROMBINI
 1233 - EDUARDO LUIZ CARRASCO
 1234 - 127 - LILIANE GONÇALVES
 1235 - LUIZA LEMES PEGRUCCI FERREIRA
 1236 - HENRY SHINJI JOUTI
 1237 - GABRIELA BAROM MINGARDI
 1238 - MAICON BARBOSA INOCÊNCIO
 1239 - ELUANA BERTELI MOKWA
 1240 - GUILHERME CAMANO RODRIGUES CAL
 1241 - ANNA CLARA DAREZZO ZANNI
 1242 - AMANDA ALCANTARA DE OLIVEIRA
 1243 - JOSÉ LUIS DA SILVA
 1244 - GABRIEL PINA DOS SANTOS
 1245 - CHARLES DESENA PEREIRA
 1246 - PAULA BARBOSA DA SILVA FONTANEZZI MENDES
 DA TRINDADE FERREIRA
 1247 - THÁIS ZANUTTI MENDES
 1249 - MARTA MARIA STUCHI
 1250 - CAIO MATHEUS PRATES BATALHA FARIA
 1251 - ARIADNE PEREIRA GONÇALVES
 1252 - 128 - RICARDO ALVES DA SILVA
 1254 - THAYNÁ DE SOUZA MOREIRA
 1255 - TIAGO LUCAS DE LIMA
 1256 - RHAYANNE YALLE NEGREIROS COSTA
 1257 - JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS JUNIOR
 1258 - 129 - RODRIGO SOBRAL DOS SANTOS
 1259 - MATEUS PASCHOARELLI VEIGA
 1260 - GUILHERME ANDRETTA FAUSTINO
 1261 - ANDREA OSHIMA DE AGUIAR
 1262 - JAILSON RAMOS
 1263 - MARIA LUIZA BIANCHI
 1264 - FERNANDO KAZUO HIGASHI
 1265 - DANIEL ISNARD MOULIN GOMES
 1266 - 130 - MAYK ALVES DE ANDRADE
 1267 - IGOR LIRANÇO ANDRADE
 1268 - 131 - SAMUEL FERNANDO BRASIL
 1269 - LUCAS CAINAN PAULINO
 1270 - GIOVANA ZOLIN PINHEIRO HAYASIDA
 1271 - GIOVANA ELOÁ MANTOVANI MULZA
 1272 - RICARDO RIBEIRO MINGORANCA
 1273 - EDUARDO RIBEIRO FORTES
 1274 - MURILO AMADIO CIPOLLONE
 1275 - DAVI BESSA DE SOUSA
 1276 - ERIC RYUTA NAKAO
 1277 - LUANA CAMARGO FERREIRA BRISIGHELLO
 1278 - 132 - DANIELA MARTINS LUCIANO BORGES
 1280 - 134 - WILLIAMS ROBERTO ALVES DE GODOY
 1281 - 135 - GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
 1282 - 136 - HANEY SOARES SILVA
 1283 - 137 - NATALIA FERNANDA DE SOUZA ANDRADE
 1284 - 138 - LEONARDO SILVA VICTORINO
 1285 - BRUNO SOUZA SININHA
 1286 - CICERO MANOEL DA SILVA
 1287 - SERGIO CINTRA DO PRADO DE SALLES PENTEADO
 1288 - 139 - FRANCISCO DE SALES AMARAL
 1289 - 140 - 24 - REGINALDO ANDRÉ BINDES SOUSA
 1290 - 141 - GRAZIELA LOJOR DE ARAUJO OLIVEIRA
 1292 - 143 - MARCELO VOLTOLINI STOCCO
 1293 - MARZENI PEREIRA DA SILVA
 1294 - VANESSA SANCHES NEVES
 1295 - TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA
 1296 - DANIELA REZENDE BUENO
 1297 - CAROLINA FREITAS SCHLOSSER
 1298 - WELINGTON DOS ANJOS SILVA
 1299 - CAIO DE CAMUS ARAUJO LIMA
 1300 - ALINE CALDAS RIBEIRO
 1301 - RENATO PEREIRA PINTO DIAS
 1302 - 25 - RODOLFO FANTIN DOMENICONI
 1303 - MARCELO DAUDT
 1304 - DANIELA DE ALMEIDA BITTENCOURT MORAES
 1306 - MARCIO DE CARVALHO COSTA
 1308 - HENRIQUE GERKEN BRASIL
 1309 - VINÍCIUS VARGAS DE SOUZA NORI
 1310 - ELAINE TERUYA WEHARA AKAMINE
 1312 - THIAGO DURAN PEREIRA
 1314 - LÉA MARQUES SILVA
 1315 - MARINA MOURA LOCCHI
 1316 - CHARLOTT ELOIZE LEVISKI
 1317 - VINICIUS ANAUÉ RODRIGUES PINTO
 1318 - SABRINA ALVES PACHECO
 1319 - RALF LANDIM REITH
 1320 - NATALIA FISCHER
 1321 - CINTIA HIROMI MIZUNO
 1322 - RENATO BOTTA RIANI COSTA
 1323 - BRUNO SORATI COSTA
 1325 - GUILHERME DA SILVA GOMES
 1326 - 144 - ANDREZA ENGLER PINTO
 1328 - RODOLFO DE OLIVEIRA SILVA
 1329 - GUILHERME LIMA DA SILVA VIEIRA
 1330 - ANDRÉ GOMES MARINOTTI
 1331 - LETICIA COZARO SILOTTO
 1332 - SARA LUIZA MACHADO
 1333 - JOÃO PEDRO SALVA GEDDO
 1335 - DAYANE MARIA SCARANELLI MASCARA
 1336 - BRUNA COSTA NALITO
 1337 - 145 - JOÃO VICTOR CARDOSO DE SOUZA
 1338 - PALOMA DOS SANTOS PEREIRA
 1340 - FERNANDO CELSO GUIMARAES NETO
 1341 - RODRIGO MARCHETTI RIBEIRO
 1342 - HENRIQUE ASSI HERNANDES
 1343 - 146 - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS LEITE
 1344 - 147 - DIEGO MARTINS DE ANDRADE PAULA
 1345 - 148 - DOUGLAS DOMINGUES RIBEIRO
 1347 - 150 - PÂMELLA DE MEDEIROS ROMEIRO
 1348 - 151 - SAMARA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
 1349 - 152 - NOEMIA MARIA CAMARGO VICENTE
 1350 - 153 - RODGER DA ROCHA
 1351 - 154 - HELIO RUBENS CLEMENTE GUERRA
 1352 - 155 - CLECIA APARECIDA GOMES
 1353 - 156 - ALVARO JHOVALDO LOPEZ Ayme
 1354 - 157 - VANDU JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA
 1355 - 158 - LETICIA PANZETTE DE OLIVEIRA
 1356 - 159 - YNGRID LINHARES DE ABREU
 1357 - 160 - LAÍS SANTOS DE LIMA
 1358 - SHARON TOSH SCHIEVANO LIMA
 1359 - DANIEL FRANÇA RIBEIRO
 1360 - LEONARDO TOMIGAWA AGUNI
 1361 - IGHOR FELIPE DE MELO QUEIROZ
 1364 - GUSTAVO LONGHI DE CARVALHO
 1365 - ADRIANA PAVANINI DA SILVA
 1366 - FRANCISCO TIAGO DA ROSA
 1367 - CAMILA OLIVEIRA DO PRADO SPOLAOR
 1368 - MARCELO MARZOQUE RIBEIRO SOARES DE PAIVA
 1369 - LUIS MARCIO BALBIERATO
 1370 - ROGERIO FERREIRA DA NOBREGA
 1371 - FABIANE RODRIGUES ZORN
 1372 - FERNANDO RÉVILLEAU TEIXEIRA
 1373 - WILSON MARYAMA SANTOS DE PAULA

1374 - JULIANY YUME SINOHARA
 1375 - 161 - OMOTAYO ITUNNU YUSSUF
 1376 - MAYRON ZUCARELI INOCÊNCIO
 1377 - FERNANDA DE FREITAS VENTURA
 1378 - ORLANDO VINICIUS VOLGARINO CASTELINI
 1380 - MARCELO SOUZA DA CUNHA
 1381 - 162 - WELLINGTON EUFRASIO CAMARGO
 1382 - 163 - WILLI ROGER SOUSA DA SILVA
 1383 - 164 - ELIEZER DOS SANTOS PEREIRA
 1384 - 165 - THIAGO ALVES DE SOUZA
 1385 - 166 - ÉLISSON VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO
 1386 - 167 - YUNAN COSTA JANUÁRIO
 1388 - 169 - JOSÉ RICARDO ROMUALDO
 1389 - 170 - JAQUELINE FRUTUOSO VIEIRA
 1390 - 171 - JORGE PEDROSA FILHO
 1392 - 173 - MAURO HENRIQUE LEONI BERNARDO
 1393 - 174 - JOEL DE OLIVEIRA GAMBÔA
 1394 - 175 - LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA
 1395 - 176 - RAQUEL MAYNE RODRIGUES
 1396 - 177 - GABRIEL SALES DA CRUZ
 1397 - CAHONI CERQUEIRA LEITE CHUFALO
 1398 - RAFAEL PERES DOS SANTOS
 1400 - 178 - MARIA IZABELLA ALVES DE FRANÇA COELHO
 1401 - 179 - LEANDRO MATHEUS DE LIMA SANTOS
 1402 - JOÃO UMBIRUCU CAMPOS MUNDIM
 1407 - PAULO AFONSO GUELDINI DE MORAES
 1408 - ALINE CRISTINE DOS SANTOS
 1410 - ROGER WALLACE GOUVEIA DE MELO
 1412 - FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO
 1413 - 180 - MICHELE NOCCIOLI DE SOUZA
 1414 - RAPHAEL YANES MARTINHO
 1415 - THIAGO AUGUSTO TORRES DE SA COPPOLA
 1416 - POLIANA PREVIDI
 1417 - TIAGO SIROMA
 1418 - THOMAS RAMIRO
 1419 - LUCAS ELIAS CARRENHO DE MORAES
 1421 - VICTORIA XAVIER DUTRA
 1422 - GUSTAVO MIQUELINO
 1423 - ARTHUR DE PÁDUA BERNARDES
 1424 - 181 - IGOR SANTOS VALVASSORI
 1425 - 182 - CHARLES DE FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR
 1426 - 183 - MIDILANE SENA MEDINA
 1428 - 185 - ANDERSON GUEDES FRANCISCO
 1429 - 186 - BIANCA DIAS ALVIM
 1433 - SANDRA VANIA JURADO VIDAL TORREÃO
 1434 - JULIANA SANTIAGO DOS SANTOS
 1435 - IVA MARIA ALVES
 1436 - LUIZ FILIPE DA SILVA CORREIA
 1438 - HENRIQUE MARTINS SOUZA SILVA
 1439 - RAFAEL SILVA DOS SANTOS
 1440 - VICTOR OLIVEIRA SEIFFER NUNES
 1441 - 187 - SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS
 1442 - 188 - JOÃO ROSSON LEGARIO
 1443 - 189 - IVAN ROGÉRIO DA SILVA
 1444 - 190 - KIZZY FRANÇA
 1445 - 191 - PABLO AUGUSTO SILVA
 1446 - 192 - EVERTON JOSÉ DE SOUZA
 1447 - 193 - DAIANE GONÇALVES RIBEIRO
 1448 - 194 - DANIELE LOPES FREITAS
 1449 - 195 - IGOR GABRIEL LEAL
 1450 - SANDRA BASSI
 1451 - RICARDO PELCERMAN PALATNIC
 1452 - RAFAEL CALIL COLI
 1453 - DANILIO RIBEIRO DE AGUIAR
 1454 - MARCELO RUBENS GALDIANO DUARTE
 1456 - SAMANTA OLIVEIRA DAS NEVES
 1457 - WAGNER SILVA ARAIAS DE OLIVEIRA
 1458 - VIRGINIA SARDINHA GONÇALVES
 1459 - LUCAS LOPES MAGALHÃES
 1460 - FLÁVIO AGUIAR DE SOUSA
 1461 - VITOR EDUARDO BATTISSACCO
 1463 - MARCELO MATOS MEDEIROS
 1464 - HENRIQUE CINTRA SANTOS
 1465 - DANIEL NEIVA MENDES
 1466 - PEDRO HENRIQUE COSTA SILVA
 1467 - JOÃO PEDRO FERREZ MACRINA
 1469 - 196 - ANA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS
 1470 - 197 - VICTÓRIA RIVA SOUZA SIMIL
 1471 - 198 - FABIO CORREA DA SILVA
 1472 - 199 - HYGOR ATHAYDE ALEIXO DE SOUZA
 1473 - 200 - GEÓRGIA PEDRO CORVINO
 1474 - 201 - TAINÁ SOUSA COSTA
 1475 - 202 - ÁTILA BARBOSA PIREZ
 1476 - 203 - LEONARDO COELHO DE CARVALHO
 1479 - 205 - DANILO GONDIN SANTOS
 1480 - 206 - HEITOR VIEIRA FREIRE
 1483 - 209 - JESSICA ISADORA SANTANA MARQUES
 1484 - 210 - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CHAGAS
 1485 - 211 - ERIC TORRES FERREIRA
 1486 - 212 - 29 - LUIS HENRIQUE TEIXEIRA GRATON
 1487 - 213 - JESSÉ LINO DE OLIVEIRA
 1488 - 214 - LILIANE LIMA RIBEIRO
 1489 - 30 - LEONARDO GARMATZ BERRES
 1490 - 215 - APARECIDA LUANA DO NASCIMENTO
 1491 - 216 - IAGO DE OLIVEIRA TABOADA
 1492 - 217 - GILSON MATEUS DAMAS
 1493 - 218 - EMILIO LEOCADIO JUNIOR
 1494 - 219 - ISAC ANDRÉ DA SILVA
 1495 - 220 - DANIELA DE ALMEIDA CARDOSO
 1496 - 221 - MAURÍCIO SOARES SALVADOR
 1497 - 222 - BRUNO MOHAMAD ABDALLAH CHAABAN
 1498 - 31 - FLORIVALDO DE MORAES JUNIOR
 1499 - 223 - MARCELO DO CARMO
 1500 - 224 - HIDALGO DE OLIVEIRA
 1501 - 225 - 32 - ANDREY SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA
 16 (classificação inicial) - MARINA DE CASTRO TOSTES (reposicionamento)
 17 (classificação inicial) - MARCIO DOS REIS UNO (reposicionamento)
 32 (classificação inicial) - DENISE CRISTIANE GARCIA (reposicionamento)
 Edital RH 109/2023
 COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
 A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova prática para a função de Médico Veterinário (Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos), publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2024, objeto do Edital de Abertura RH 109/2023.
 Nome do Candidato/CPF Parcial/Situação do requerimento (ordem alfabética)
 ANDERSON FERNANDO DE SOUZA - 086.683... - Indeferido
 EUGENIO NARDIN NETO - 411.410... - Indeferido
 HELOÁ KAROLINE MOURA - 099.614... - Indeferido
 LETÍCIA DE OLIVEIRA COTA - 112.640... - Indeferido
 (não houve alteração no resultado da prova prática publicada no Edital 153/2024, DOE de 13/05/2024)
 Edital RH 110/2023
 COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
 A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova prática para a função de Médico Veterinário (Responsável Técnico pelos Setores de Produção de Produtos de Origem Animal e de Criação de Animais), publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2024, objeto do Edital de Abertura RH 110/2023.
 Nome do Candidato/CPF Parcial/Situação do requerimento (ordem alfabética)
 PAULO FANTINATO NETO - 040.778... - Indeferido
 ROBERTO ROMANO DO PRADO FILHO - 383.921... - Indeferido
 (não houve alteração no resultado da prova prática publicada no Edital 154/2024, DOE de 13/05/2024)

Edital RH 180/2024
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
 Em virtude das desistências expressas do(a) 1º, 10º, 16º, 17º, 27º, 32º, 34º, 37º, 58º, 62º e 91º classificados(as) na lista de ampla concorrência e do(a) 9º, 21º e 28º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas; em virtude do não comparecimento tempestivo para a entrega da documentação comprobatória completa do(a) 71º classificado(a) na lista de ampla concorrência e do(a) 27º classificado(a) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas; e tendo em vista a autorização adicional de novas vagas para contratação, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 012/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 09/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Analista p/ Assuntos Administrativos, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.
 A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu os termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4, 10.7, 10.8, 11.3 e 18.1, além da alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e candidatos(as) com deficiência.
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
 CLASSIFICACAO - CLASSIF_PPI - CLASSIF_PCD - NOME - CPF PARCIAL - CIDADE DE LOTAÇÃO
 72 - INAÉ ALVES - 077.290 - SÃO CARLOS
 89 - JEAN LUCAS VELLOSO - 329.865 - PIRASSUNGUNGA
 92 - TOMÁS CARRERA MASSABKI - 458.079 - SÃO PAULO
 93 - ERICA SAYURI WATANABE - 303.440 - SÃO PAULO
 94 - ALESSANDRO MENEGAT - 010.811 - SÃO PAULO
 95 - DANIELA SILVEIRA ABBADE - 400.708 - SÃO PAULO
 96 - ANDREI ROSSI MANGO - 378.527 - RIBEIRÃO PRETO
 98 - TÁLLES SANTOS GIUBERTI - 066.396 - SÃO PAULO
 99 - TELMA ZAMBANINI - 131.266 - SÃO PAULO
 100 - RICARDO ARASHIRO RODRIGUEZ - 329.312 - SÃO PAULO
 101 - GREGORY PAES LANDIM POLETO - 368.815 - SÃO PAULO
 102 - LEONARDO MARRAS XAVIER - 395.303 SÃO PAULO
 103 - HEITOR FARIA RODRIGUES - 410.105 SÃO PAULO
 104 - FELIPE CANELLA BARROS PIGNANELLI - 382.949 - SÃO PAULO
 105 - JAMILE MORAIS VASCONCELOS - 040.252 - SÃO PAULO
 106 - RAFAEL MITIO KUSHI - 373.035 - RIBEIRÃO PRETO
 107 - DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO - 402.031 - BAURUR
 Obs.: o candidato classificado na posição nº 97 – Douglas dos Santos Lopes foi convocado na publicação do DOE de 21/03/2024 pela lista específica de candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS
 CLASSIFICACAO - NOME - CPF PARCIAL - CIDADE DE LOTAÇÃO
 26 - PAMELA DE OLIVEIRA PENA - 412.129 - SÃO CARLOS
 32 - GISLAINE KIMURA SANTOS MATHEUS - 333.965 - RIBEIRÃO PRETO
 33 - MACALISTER DOS SANTOS NOVAIS - 053.679 - SÃO PAULO
 34 - ANITA DE SOUZA LAZARIM - 379.044 - SÃO PAULO
 35 - KAREN MARAISA FRANCO MAIA - 082.272 - SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Edital ECA nº 20-2024
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 Terá início no dia 12 de junho de 2024, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sítio a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Comunicações e Artes da Escola de Comunicações e Artes na área de “Epistemologias da Comunicação no contexto das tecnologias digitais”, conforme Edital nº 01-2024-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/01/2024, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Anderson Vinicius Romanini.
 Os horários referentes ao cronograma de provas serão apresentados no dia 12 de junho pela Comissão de Julgadora no início do concurso.
 A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:
 Membros Titulares: Irene de Araújo Machado/Professora Associada/CCA/ECA/USP (1º Presidente), Luiz Roberto Alves/Professor Associado/aposentado/CCA/ECA/USP, Maria Lúcia Santaella Braga/Professora Titular/PUC-SP, Itala Maria Loffredo D’Ottaviano/Professora Titular/UNICAMP e Priscila Lena Farias/Professora Associada/FAUJ/USP.
 Membros Suplentes: Maria Cristina Palma Mungiolli/Professora Associada/CCA/ECA/USP (2º Presidente), Waldenyr Caldas/Professor Titular/aposentado/CCA/ECA/USP, Ivo Assad Ibrri/Professor Titular/PUC-SP, Maria Eunice Quilici Gonzalez/Professora Associada/UNESP – Marília e Osvaldo Frota Pessoa Júnior/Professor Titular/FFLCH/USP.
 Ficam pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 Edital ECA nº 21-2024
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 Terá início no dia 17 de junho de 2024, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sítio a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes na área de “Fotografia e Jornalismo”, conforme Edital nº 01-2024-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/01/2024, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Wagner Souza e Silva.
 Os horários referentes ao cronograma de provas serão apresentados no dia 17 de junho pela Comissão de Julgadora no início do concurso.
 A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:
 Membros Titulares: Atilio José Avancini/Professor Associado/CJE/ECA/USP (1º Presidente), Dulcília Helena Schroeder Buitoni/Professora Titular/aposentada/ CJE/ECA/USP, Iara Lis Franco Schiavinatto/Professora Titular/UNICAMP, Fabiula Andréa Silva/Professora Associada/MAE/USP e Flávia Brito do Nascimento/Professora Associada/FAUJ/USP.
 Membros Suplentes: Rosana de Lima Soares/Professora Associada/CJE/ECA/USP (2º Presidente), Renato Levi Pahim/Professor Associado/CJE/ECA/USP, Luciano Guimarães/Professor Associado/CJE/ ECA/USP, Camilo de Mello Vasconcellos/Professor Associado/MAE/USP, Pelópidas Cypriano de Oliveira/Professor Associado/UNESP e Denis Porto Renó/Professor Associado/UNESP.
 Ficam pelo presente edital, convocado o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAc 065/2024
 ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL E ESPECIALIZADA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 09/05/2024, estarão abertas, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 25/06/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e os respectivos programas que seguem:
 Área de Enfermagem Cirúrgica
 Programa:
 • As dimensões fisiológicas, cognitivas e afetivas no cuidado de enfermagem ao adulto e idoso no perioperatório.
 • Manejo de drenos, sondas, cateteres e dispositivos vasculares: cuidado de enfermagem ao adulto e idoso no perioperatório.
 • Monitorização hemodinâmica básica: cuidado de enfermagem ao adulto e idoso no perioperatório.
 • O processo de enfermagem no cuidado ao adulto e idoso no perioperatório.
 • O processo de enfermagem no cuidado ao adulto e idoso no pré-operatório.
 • O processo de enfermagem no cuidado ao adulto e idoso no intraoperatório.
 • O processo de enfermagem no cuidado ao adulto e idoso no pós-operatório imediato.
 • O processo de enfermagem no cuidado ao adulto e idoso no pós-operatório mediato e o preparo para alta hospitalar.
 • A ferida operatória: o cuidado de enfermagem ao adulto e idoso no perioperatório.
 • Métodos quantitativos de pesquisa na enfermagem perioperatória.
 Área de Fundamentos de Enfermagem
 Programa:
 • Assistência de enfermagem na manutenção do ambiente biologicamente seguro, na perspectiva da higiene das mãos.
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado na prevenção de eventos adversos associados à terapêutica medicamentosa;
 • Cálculos e diluições de medicamentos: estratégias para a prevenção de erros de medicação na assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado;
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado na administração de medicamentos por via intramuscular;
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado na administração de medicamentos por via intravenosa periférica;
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado e os princípios para a prática do enfermeiro na coleta de sangue venoso;
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado na necessidade de oxigenação na perspectiva da avaliação da frequência respiratória;
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado com necessidade de controle da pressão arterial;
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado na necessidade de nutrição enteral relacionada a sondagem nasoentérica;
 • Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado e a implementação de medidas para a prevenção de quedas;
 • Utilização das tecnologias da informação e comunicação no ensino do cuidado de enfermagem ao indivíduo adulto e idoso hospitalizado.
 Área de Saúde do Trabalhador
 Programa:
 • Perspectiva histórica sobre o trabalho no Brasil e a atenção à saúde do trabalhador
 • A relação saúde x trabalho x doença e a atuação da enfermagem
 • Assistência de enfermagem em situações de presenteísmo e as suas repercussões à saúde dos trabalhadores
 • Assistência de enfermagem em situações de absenteísmo e as suas repercussões à saúde dos trabalhadores
 • Formas de adoecimentos relacionadas ao trabalho e as intervenções de enfermagem
 • Acidentes de trabalho: prevenção, controle e consequências para os trabalhadores e as instituições e a atuação da enfermagem
 • Processo de organização e divisão do trabalho e os agravos à saúde dos trabalhadores
 • Riscos ocupacionais: mecanismos de exposição, controle e prevenção
 • Agravos à saúde dos trabalhadores decorrentes dos riscos químicos e físicos e as intervenções de enfermagem
 • Agravos à saúde dos trabalhadores decorrentes dos riscos biológicos e a atuação da enfermagem
 • Assistência de enfermagem aos trabalhadores que apresentam agravos decorrentes dos riscos ergonômicos e psicossociais
 • Promoção à saúde e prevenção de agravos à saúde dos trabalhadores
 Área de Enfermagem Clínica
 Programa:
 • Avaliação clínica das necessidades humanas básicas do adulto e idoso hospitalizados;
 • O processo de enfermagem: da teoria à prática clínica;
 • Aplicação dos Sistemas de Linguagens Padronizadas (SLP) na assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizados em situação clínica;
 • O processo de enfermagem na prevenção de riscos relacionados à assistência ao adulto e idoso hospitalizados;
 • Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizados com obstrução de vias aéreas;
 • Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizados com alteração gastrointestinal;
 • Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizados com Risco de aspiração;
 • Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizados com Risco de quedas;
 • Assistência de enfermagem ao adulto e idoso hospitalizados em risco para deterioração fisiológica;
 • Produção científica sobre eventos adversos relacionados à assistência ao paciente hospitalizado;
 • Práticas seguras na assistência aos pacientes hospitalizados: pesquisa, ensino e assistência.
 Área de Administração Aplicada à Enfermagem
 Programa:
 • Inserção do hospital nas Redes de Atenção à Saúde e implicações para o trabalho da enfermagem;
 • Modelos de gestão e suas implicações para o trabalho da enfermagem no contexto hospitalar;
 • Cultura organizacional e suas implicações para o trabalho da enfermagem no contexto hospitalar;

- Saberes e instrumentos gerenciais do enfermeiro no contexto hospitalar;
- Dimensionamento de recursos humanos em enfermagem e sua implicação na gestão dos serviços hospitalares;
- Liderança do enfermeiro na atenção hospitalar;
- Supervisão em Enfermagem na atenção hospitalar;
- Trabalho em equipe e multidisciplinaridade no contexto hospitalar;
- Tomada de decisão do enfermeiro no contexto hospitalar;
- Educação Permanente em Saúde e suas implicações para o trabalho da enfermagem;
- Gestão dos serviços de saúde e a saúde do trabalhador de enfermagem.

Área de Enfermagem Gerontológica e Geriátrica
Programa:
• O envelhecimento populacional: implicações dos aspectos demográficos e epidemiológicos para a assistência de enfermagem;

- Políticas sociais e de saúde para o envelhecimento no Brasil;
- A construção do conhecimento gerontológico e geriátrico: implicações para o ensino e para a assistência de enfermagem;
- Senescência, senilidade e o cuidado de enfermagem;
- Avaliação multidimensional do idoso: bases para a assistência de enfermagem;
- Avaliação da qualidade de vida de idosos: implicações para a assistência à saúde;
- O envelhecimento saudável com enfoque na manutenção da capacidade funcional;
- Modelos de intervenção à saúde dos idosos no domicílio;
- Modelos de intervenção à saúde dos idosos nos serviços de saúde;

- O trabalho da enfermagem gerontológica e geriátrica e a inclusão da família no cuidado do idoso;
- A interdisciplinaridade na atenção ao idoso.

Área de Educação em Enfermagem
Programa:

- Trajetória histórica da Educação Profissional em Enfermagem no Brasil;
- A formação em educação profissional em enfermagem no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Educação profissional em saúde/enfermagem: políticas, formação profissional e formação de professores;
- Planejamento do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem;
- Avaliação do processo ensino-aprendizagem na educação profissional em enfermagem

- Metodologias de ensino e suas relações com a formação profissional do técnico da área da saúde/enfermagem;
- A docência em educação profissional em enfermagem: formação, limites e desafios;
- Gestão pedagógica de cursos na educação profissional: implicações para o enfermeiro licenciado;

- As licenciaturas em enfermagem: possibilidade de formação docente para a educação profissional?
- A formação na educação profissional em enfermagem: interfaces Diretrizes Curriculares e Projeto Político-Pedagógico;

- Docência na educação profissional em saúde e suas implicações com a formação do trabalhador técnico de nível médio no contexto do SUS.

Área de Anatomia
Programa:

- O ensino de anatomia para a enfermagem;
- Anatomia do sistema esquelético e as interfaces com o cuidado de enfermagem;
- Anatomia do sistema muscular e as interfaces com o cuidado de enfermagem;

- Anatomia do sistema nervoso central e as interfaces com o cuidado de enfermagem;
- Anatomia do sistema nervoso periférico e as interfaces com o cuidado de enfermagem;
- Anatomia do sistema cardiovascular e as interfaces com o cuidado de enfermagem;

- Anatomia do sistema urinário e as interfaces com o cuidado de enfermagem;
- Anatomia do sistema respiratório e as interfaces com o cuidado de enfermagem;
- Anatomia do sistema digestório e as interfaces com o cuidado de enfermagem;

- Anatomia do sistema reprodutor e as interfaces com o cuidado de enfermagem;
- Pesquisa experimental laboratorial e a translação para o cuidado de enfermagem.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
I – prova escrita – peso 1 (um);
II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3 (três);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4 (quatro);
IV – avaliação didática – peso 2 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:
1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.
4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.
5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora no se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sessão de 04/04/2022.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:
I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.
Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados, para tal entre em contato pelo e-mail da Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, scapac@erp.usp.br

Edital EERP/ATAc 066/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA E CIÊNCIAS HUMANAS DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 09/05/2024, estarão abertas, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 25/06/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivos programas que seguem:

ÁREA: ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA
Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0218 Cuidado Integral em Saúde Mental I, ERP0312 Cuidado Integral em Saúde Mental II, ERP0311 Cuidado Integral em Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica, 2200093 Urgência e Emergência em Enfermagem; 2200116 Urgência e Emergência em Enfermagem, ERP5802 Pesquisa Qualitativa: Teoria e Método.

1. Os cuidados de enfermagem à pessoa com transtorno mental.

2. A inclusão da família no planejamento da assistência de enfermagem em saúde mental.

3. Cuidados em saúde mental para adolescentes e a promoção da saúde mental no contexto escolar.

4. Promoção da saúde mental entre idosos.

5. Comunicação de más notícias em setores de urgência e emergência.

6. A Saúde mental e mídias digitais.

7. Os cuidados de enfermagem à pessoa com autolesão.

8. A prevenção do comportamento suicida.

9. A assistência de enfermagem na posvenção do suicídio.

10. Assistência de enfermagem à pessoa com estresse agudo e estresse pós-traumático.

11. Avaliação e abordagem inicial do risco iminente de suicídio

12. Cuidados de enfermagem em saúde mental em pandemias e desastres

ÁREA: ENFERMAGEM, SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA
Com base no conteúdo das disciplinas: 2200009 Cuidado Integral em Saúde I; 2200115 Integralidade do Cuidado em Saúde I; 2200093 Urgência e Emergência em Enfermagem (B); 2200116 Urgência e Emergência em Enfermagem; ERP5795 A Abordagem Qualitativa e a Teoria Fundamentada.

13. Organização dos serviços de saúde na perspectiva do SUS.

14. A organização dos serviços e determinações sobre as práticas em Saúde Mental.

15. A visita domiciliar no contexto da saúde da família: conceito e finalidades.

16. Necessidades de saúde no âmbito da atenção básica.

17. O vínculo terapêutico enfermeiro-paciente-família.

18. O impacto dos transtornos mentais na saúde das populações.

19. O estresse como determinante de adoecimento humano.

20. A intervenção em crise e atuação do enfermeiro.

21. Promoção e prevenção da saúde mental no cuidado a pessoas com doenças crônicas não psiquiátricas.

22. Cuidado de enfermagem nas manifestações de sofrimento psíquico no âmbito da atenção básica.

23. Intervenção do enfermeiro frente à vulnerabilidade familiar.

Enfermagem (B/L); e ERP5810 Abordagem Histórica, Antropológica e Cultural da Enfermagem sob a perspectiva nacional e internacional (PG).

• A função da história: a importância da História da Enfermagem.

• Historiografia do Ensino de História da Enfermagem: avanços e desafios

• A ação de cuidar nas civilizações antigas e período cristão

• Precusores da enfermagem moderna.

• Primórdios da enfermagem no Brasil

• Primeiras escolas de enfermagem no Brasil: a influência francesa e americana no modelo de enfermagem brasileiro.

• Criação e organização da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP

• Profissionalização da enfermagem no Brasil após 1950.

• A imagem social do enfermeiro sob a ótica da história da enfermagem.

• A pesquisa em História da Enfermagem no Brasil.

• História Oral como metodologia para construção de fontes e pesquisa em História da Enfermagem.

ÁREA: DIREITO APLICADO À SAÚDE
Com base no conteúdo nas disciplinas: ERP0209 Direitos Humanos em Saúde e Educação; ERP0124 Direitos Humanos na Área da Saúde; ERP0219 Direitos do Usuário: dilemas e cuidados à saúde; ERP5779 Direito à Saúde.

• Direito Internacional e a Proteção dos Direitos Humanos.

• Evolução Histórica e dimensões dos Direitos Humanos.

• O Estado e a garantia dos direitos humanos fundamentais.

• O Direito Humano à Saúde: evolução internacional.

• O Direito Humano à Saúde no Brasil.

• O Direito Humano à Educação: evolução internacional.

• O Direito Humano à Educação no Brasil.

• Direitos dos portadores de transtornos mentais no Brasil.

• Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos profissionais e dos serviços de saúde.

• Responsabilidade ética, administrativa, civil e penal dos enfermeiros.

ÁREA: PSICOLOGIA DA SAÚDE, DO DESENVOLVIMENTO E DA EDUCAÇÃO
Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0139 Psicologia da Saúde; ERP0216 Psicologia do Desenvolvimento; ERP0225 Psicologia da Educação I; ERP0314 Psicologia do Desenvolvimento; ERP0207 Psicologia da Saúde; ERP0231 Psicologia da Educação II; ERP5804 Religiosidade/Espiritualidade no Cuidado em Saúde: Pesquisas e Intervenções; ERP5806 Planejamento do trabalho docente no ensino superior.

• Psicologia da Saúde: abordagens contemporâneas e seu diálogo com a Enfermagem

• Etnopsicologia e cuidado em saúde mental

• Psicologia Positiva aplicada à saúde e à Enfermagem

• Abordagem Centrada na Pessoa: contribuições para a Psicologia da Saúde e para a Enfermagem

• Modelo Bioecológico e suas implicações para a Psicologia do Desenvolvimento e para a Enfermagem

• Família e a sua interface com a saúde e a educação

• Religiosidade/Espiritualidade no cuidado em saúde

• Religiosidade/Espiritualidade na formação em saúde: limites e potencialidades

• Psicologia Positiva e suas contribuições à educação

• Teorias da Aprendizagem e suas implicações pedagógicas

• Teorias da Psicologia do Desenvolvimento e suas implicações para o cuidado em Enfermagem

ÁREA: FILOSOFIA EM SAÚDE
Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0121 Ética; ERP0126 Ética e Cidadania: recursos fundamentais à vida; ERP0134 Fundamentos Filosóficos em Saúde e Educação; ERP5790 Ética e Contemporaneidade I e ERP5787 Tópicos especiais em Filosofia e Enfermagem I (Pensamento Crítico).

• Ética: conceituação; o normativo e o factual.

• Fundamentos teóricos para a ética em saúde.

• O campo ético: o ato moral (aspectos do ato moral); o agente moral; os valores éticos; elementos da avaliação moral.

• A dimensão ética da prática profissional em saúde e educação.

• Teorias do desenvolvimento moral e suas implicações para a prática docente em saúde.

• Correntes ou Modelos de Pensamento em Bioética.

• Contribuições da filosofia para a teoria e a prática na saúde e na educação.

• A natureza e a tarefa da Filosofia da Educação.

• Cidadania, saúde e educação.

• Pensamento crítico na enfermagem.

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA E SAÚDE
Com base no conteúdo das disciplinas: 2200018 Promoção de Saúde na Educação Básica; 2200097 Metodologia do Ensino em Enfermagem I; ERP 5783 Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde; ERES537 Promoção da Saúde na Educação Básica: políticas, práticas e pesquisas.

• O enfermeiro na escola: práticas educativas na promoção da saúde de escolares;

• Políticas públicas de saúde e educação no Brasil e a promoção da saúde no contexto da educação básica;

• Ensino de saúde no contexto da organização do sistema escolar brasileiro;

• O projeto político pedagógico na educação básica e sua articulação com as ações de Promoção da Saúde;

• Tendências pedagógicas: tradicional, não-diretiva, tecnicista, libertadora, crítico-social dos conteúdos. Implicações dos modelos teóricos nas práticas da educação e da saúde do docente enfermeiro;

• Metodologias de ensino na promoção da saúde no contexto da educação básica;

• Ensino e aprendizagem na educação básica à luz da abordagem histórico-cultural;

• Planejamento na educação em saúde;

• Abordagem histórico-cultural na pesquisa qualitativa em saúde.

• O espaço escolar como território de promoção da saúde da criança e do adolescente e sua interface com a Atenção Primária à Saúde

• Articulação entre práticas educativas e de saúde.

ÁREA: EDUCAÇÃO APLICADA À SAÚDE E ENFERMAGEM
Com base no conteúdo das disciplinas: ERP0313 Processos Pedagógicos em Enfermagem; ERP226 Didática I; ERP 0237 Didática II; ERP0230 Didática III; ERP5748 Pedagogia em Enfermagem.

• Quadros conceituais sobre: educação, saúde, educação para saúde, pedagogia, processos pedagógicos, didática, currículo e PPP, processo de ensino-aprendizagem, função educativa do enfermeiro nos diversos cenários de atuação.

• A Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

• As Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde e da enfermagem.